



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 512 A/2021 - SMS

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

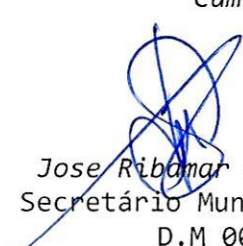
**Assunto:** Encaminhamento/Termo de Referencia e Justificativa preliminar.  
**Referencia:** Aquisição de Ambulância Tipo UTI - Licitação/2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando vossa senhoria, estamos encaminhando para conhecimento e tomadas de medidas necessárias, A Justificativa e Termo de Referencia para aquisição de Ambulância UTI, para atender necessidades desta secretaria de saúde.

*Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção e apreço*

Cumaru do Norte - PA, 22 de novembro de 2021

  
Jose Ribamar Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
D.M 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 512 A/2021 - SMS

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


**Assunto:** Encaminhamento/Termo de Referencia e Justificativa preliminar.  
**Referencia:** Aquisição de Ambulância Tipo UTI - Licitação/2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando vossa senhoria, estamos encaminhando para conhecimento e tomadas de medidas necessárias, A Justificativa e Termo de Referencia para aquisição de Ambulância UTI, para atender necessidades desta secretaria de saúde.

*Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção e apreço*

*Cumaru do Norte - PA, 22 de novembro de 2021*

  
Jose Ribamar Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
D.M 001/2021



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal n.º 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

### 2. DO OBJETO

2.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE, Conforme Termo de Referência


### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente termo motiva-se pela necessidade da aquisição de Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no suporte ao bom desempenho no dia a dia dos trabalhos desenvolvidos no traslado de pacientes em cada Unidade/Localidade que desempenha serviço de atenção à Saúde por esta Secretaria municipal de Saúde, proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança aos usuários e servidores, garantindo agilidade promovendo assim o desenvolvimento de suas responsabilidades e compromissos.

3.2 Trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando a manutenção no suporte para realização das ações de saúde neste ao Município de Cumaru do Norte-PA que terá como objetivo suprir as demandas de serviços técnico/administrativos em saúde, com isso, ampliaremos o acesso aos trabalhos, oferecendo e melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço, trazendo inclusão social e dignidade do município.

Cumaru do Norte-Pá 22 de novembro de 2021

### ELABORAÇÃO:

  
Vanilson Soares Oliveira  
Assessor Téc. Planejamento e Projetos Saúde  
Matrícula 000489

### AUTORIZAÇÃO:

  
JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEC.MUL 001/2021







Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do município. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre Pregão Eletrônico, da legislação correlata.

### 3. DO OBJETO

Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificado na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Veículo Tipo (Ambulância de Simples Remoção): Zero quilômetro (Modelo e Fabricação do ano): 2021/2022 Combustível: Diesel. Direção Hidráulica. Ar condicionado. Potência Mínima ABTN de 160 CV. Protetor de Carter. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, capota em fibra de vidro sobre acaçamba do veículo, na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita do ambulatório; revestimento interno na cor branca; piso em	02	135.200,00	270.400,00



<p>compensado naval revestido em lençol de PVC; armário para medicamentos, com portas corrediças de acrílico providas de puxadores e fecho de imã; 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio</p> <p>01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 02 sinalizadores pulsantes na traseira na cor vermelha; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma ABNT; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, normal na traseira e "cruz" nas laterais; calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por Lei.</p>			
A estimativa de valor desta aquisição é de R\$ 270.400,00 (Duzentos e Sewtenta Mil e Quatrocentos Reais).			

#### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados nas seguintes dotações descrita no edital.





Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Saúde

## 5. PRAZO DA PROPOSTA:

5.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. Fornecer o combustível, do tipo gasolina comum, Diesel comum e S10, em abastecimentos rotineiros, sendo direto da bomba para os veículos conforme demanda do MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA respeitados as quantidades contratadas;

6.2 Atender a Portaria ANP n.º 116/2000, no seu artigo 10, inciso III, que determina que o revendedor varejista de combustível se obriga a fornecer o combustível automotivo, somente por intermédio de equipamento medidor, denominado bomba abastecedora, aferida e certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial - INMETRO ou por empresa credenciada, sendo vedada a entrega em domicílio do consumidor.

## 7.) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que o Proponente forneceu, sem restrição, bens de natureza semelhante aos indicados neste Termo de Referência, por meio de atestado fornecido por empresa de direito público ou privado.

7.1 A Proponente deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório de que o objeto está coberto por garantia integral para todos os seus componentes incluindo as partes eletrônicas, se houver, contra qualquer defeito, quando em condições normais de uso e manutenção;
- b) Documento de certificação do fabricante (ou equivalente) de que está apta a prestar assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pelo fabricante, assim como o fornecimento de peças genuínas visando preservar a garantia técnica;
- c) Declaração de que prestará assistência técnica local com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento;



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Saúde

## 8. DA GARANTIA

O fornecedor deverá conceder prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano ou 50.000 (cinquenta mil) km rodados, contados da data do recebimento definitivo, quanto a defeitos e imperfeições que venham a ser identificados, além das garantias já oferecidas pelo fabricante;

## 9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos veículos será de até 30 (trinta) dias corridos contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os bens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA, e ou na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida das Nações nº 73, centro, CEP 64.770-000, Cumaru do Norte - PA

O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57 § 1, da Lei nº 8.666/93.

## 10. DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

Os veículos serão recebidos provisoriamente pelo Setor Responsável na Prefeitura de Cumaru do Norte, nas condições, garantia de qualidade, para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência e aceitação dos veículos entregues, para fins de confirmação com as especificações, verificação do cumprimento das exigências contratuais e possíveis vícios aparentes que no momento do recebimento provisório não tenham sido detectados

10.1 Verificando-se defeitos no bem, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

O atesto da nota fiscal ou fatura será realizado após o recebimento definitivo dos veículos.





Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Saúde

Os objetos deste Termo de Referência, após recebidos pela CONTRATANTE, será distribuídos nos locais; Unidades, Postos de saúde e outros locais de atendimento à população adstrita. Conforme tabela:

#### 11. OBRIGAÇÕES DAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

A Contratada obriga-se a:

- a) Entregar os veículos novos, zero quilometro, SEM ALIENAÇÃO, com as especificações, os prazos de entrega e as qualificações exigidas neste termo, de acordo com a marca indicada na proposta;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação do fornecimento dos veículos objetos deste Contrato, sem previa e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- d) Arcar com todos os danos causados a Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA;
- e) Substituir o(s) veículo(s), por sua conta e no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, caso o(s) mesmo(s) esteja em desacordo com as especificações, ou que tenha sofrido danos ou avarias no transporte ou danos que comprometam o seu uso regular;
- f) Entregar o veículo em perfeito estado e arcar com as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, dando a devida garantia do produto, conforme estabelecido em contrato.  
Caberá à Contratante;

- a) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital e no contrato;
- b) Receber e conferir os veículos;
- c) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações que constam do Termo de Referência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Cumaru do Norte - PA, 22 de novembro de 2021

ELABORAÇÃO:

  
Vanilson Soares Oliveira  
Assessor Téc. Planejamento e Projetos Saúde  
Matrícula 000489

  
José Ribamar Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
D.M 001/2021